



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 658/2025

Altera a denominação do Centro de Direitos Humanos e Cidadania da Região Serrana para Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni, de Lages, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Direitos Humanos e Cidadania da Região Serrana para Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni, com sede no Município de Lages.

Art. 2º O item 95 referente ao Município de Lages do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de março de 2026.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	LAGES	LEIS
.....
95	Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni	11.890, de 2001
.....

” (NR)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 26/03/2026, às 13:19.